



Universidade de Brasília (UnB)  
Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)

**EDITAL Nº 01/2020**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL PARA**  
**INGRESSO IMEDIATO**

## **1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade de Brasília (PPGMT-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e estabelece as normas para seleção de **quatro bolsistas de Pós-Doutorado no País** no âmbito do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade de Brasília (NMT–UnB) para atividades a serem realizadas em âmbito hospitalar, ambulatorial, laboratorial ou nas comunidades.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGMT-UnB na 1ª reunião extraordinária, realizada em 22 de abril de 2019, e pelo Grupo Gestor da Pesquisa “Infecções por SARS-COV-2 no Distrito Federal e RIDE”.

1.3. O NMT-UnB tem como missão oferecer um cenário de pesquisa propício para a formação de docentes e pesquisadores qualificados em doenças infecciosas e parasitárias. O NMT-UnB vem, por meio do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, desenvolvendo pesquisas para contribuir com novo conhecimento sobre as doenças infecciosas. Informações sobre o NMT-UnB podem ser obtidas na página eletrônica <http://medicinatropical.unb.br>.

1.5. Com a chegada do novo coronavírus (SARS-COV-2), o NMT-UnB desenvolverá a pesquisa “Infecções por SARS-COV-2 no Distrito Federal e RIDE” que tem por objetivo descrever a situação clínica e epidemiológica; apoiar o desenvolvimento e validação de testes diagnósticos e protocolos clínicos; estimar a prevalência e compreender os custos relacionados a COVID-19 no Distrito Federal (DF) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Outras informações da referida pesquisa encontram-se sumarizadas no Anexo I deste edital.

## **2. DA FINALIDADE**

2.1. O presente Edital tem o objetivo de apoiar a formação de pessoas altamente



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

qualificadas para o desenvolvimento de pesquisas voltadas ao enfrentamento à COVID-19.

2.2. As vagas disponíveis para os subprojetos específicos estão descritas no Anexo 2 deste Edital.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão selecionados **quatro** bolsistas de Pós-Doutorado, voltados a candidatos interessados em residir em Brasília-DF no período do pós-doutoramento.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

4.1.1. ser brasileiro ou estrangeiro

4.1.2. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.1.3. possuir título de doutor em medicina tropical, epidemiologia das doenças infecciosas, vigilância em saúde, ou áreas correlatas, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil, até o início da vigência da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGMT-UnB e pelo Grupo Gestor da Pesquisa “Infecções por SARS-COV-2 no Distrito Federal e RIDE”;

4.1.5. ter conhecimento intermediário da língua inglesa;

4.1.6. possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma de LATTES-CNPq no site <http://lattes.cnpq.br/>;

4.1.7. possuir registro ORCID. Este registro fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O cadastro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

### **5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5.1. As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas a partir das 0:00h do dia 04 de junho de 2020 até as 23:59h do dia 14 de junho de 2020, conforme item 9.1 deste edital. Será admitida a inscrição **exclusivamente por via eletrônica** ao PPGMT-UnB pelo e-mail: [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br). O candidato deve escrever no assunto: “Inscrição para Bolsas de Pós-Doutorado – Edital 01/2020”.

2



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

5.2. Junto a este e-mail o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

5.2.1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com páginas onde constem fotografia, dados pessoais e visto válido na categoria para estudos ou trabalho no Brasil;

5.2.2. Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

5.2.3. Currículo Lattes (ou equivalente), com documentos comprobatórios das experiências em serviço e publicações e formulário de pontuação do currículo, conforme Anexo II;

5.2.4. Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido; com exceção dos Países contemplados no decreto nº 8660 de 29 de janeiro de 2016, que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros;

5.2.5. Diploma ou Certificado de Doutorado, ou Documento contendo a aprovação do candidato na banca de defesa de seu doutorado;

5.2.7. Carta de intenções contendo: a descrição dos motivos para pleitear a bolsa; o uso potencial da formação na sua vida profissional; e indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa.

5.3. O candidato é responsável pela submissão de documentos completos, legíveis e em posição correta, sempre no formato PDF e digitalizados frente e verso, quando cabível. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos antes de enviá-los eletronicamente.

5.4. No corpo do e-mail, o candidato deve apresentar:

5.4.1. Nome completo e o registro ORCID;

5.4.2. a(s) linha(s) de pesquisa de interesse;

5.4.3. até dois números de telefone que serão considerados canal de comunicação entre o candidato e grupo de seleção. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do(s) número(s) de telefone. Este número será utilizado para contatar o candidato por ocasião da entrevista;



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

5.4.4. o telefone e endereço de e-mail para contato de duas referências, sendo uma, obrigatoriamente, relacionado ao período de doutoramento, como o(a) orientador(a), ou co-orientador(a) de doutorado, ou coordenador, ou vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em que o doutorado foi desenvolvido.

5.5. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição por cada candidato. Caso o mesmo candidato envie duas solicitações de inscrição, será considerado o último e-mail/ solicitação recebido. Fica o candidato totalmente responsável no envio da sua inscrição. A secretaria do Programa de Pós-Graduação responsabiliza-se em responder oportunamente até a data da seleção que recebeu o email com a inscrição do candidato. Caso, o candidato não receba a comunicação até a seleção, significará que a inscrição do candidato não foi recebida.

5.7. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no item 9.1. do presente Edital.

5.8. O PPGMT-UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sugere-se a realização da inscrição com devida antecedência.

5.9. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal. O único meio de inscrição é por via eletrônica ao PPGMT-UnB pelo e-mail: [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br), conforme disposto no item 5.1. do presente Edital.

5.10. Informações adicionais poderão ser solicitadas por e-mail para: [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br), com assunto: "Solicitação de informações adicionais – Edital 01/2020".

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**O processo será realizado numa única etapa composta das seguintes avaliações**

**6.1. Avaliação de currículo.** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7.1. do presente Edital.



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

**6.2. Avaliação de carta de intenção.** Consistirá em análise e pontuação da carta de intenção apresentada pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7.1. do presente Edital.

**6.3. Entrevista pela plataforma Teams (ou similar).** Terá duração máxima de 45 minutos (quarenta e cinco minutos). A entrevista constará da arguição do candidato por dois membros da pesquisa “Infecções por SARS-COV-2 no Distrito Federal e RIDE”. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 7.3. deste Edital. A ordem para realização da entrevista obedecerá a ordem de inscrição do candidato. Serão realizadas pelo menos três tentativas de ligações para os candidatos, com intervalo mínimo de uma hora entre cada uma das tentativas. A ausência de atendimento pelo candidato, após, pelo menos, três tentativas de ligação, implicará em sua eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que o candidato mantenha-se atento ao telefone nas datas estabelecidas no cronograma apresentado no item 11.3. do presente Edital.

6.4. São considerados requisitos desejáveis:

- 6.4.1. Experiência profissional na área de Vigilância em Saúde e áreas correlatas;
- 6.4.2. Experiência em pesquisa de campo relacionada à saúde pública com coleta de dados primários;
- 6.4.3. Habilidades de manuseio de equipamentos eletrônicos, como Tablet com sistema Android e gravadores de áudio digital;
- 6.4.4. Experiência com análise estatística de dados;
- 6.4.5. Experiência de gestão de pessoas e bom desempenho de trabalho em equipe.
- 6.4.6. Experiência em revisão sistemática de literatura científica

## **7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**7.1. Avaliação de Currículo.** Esta avaliação é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão as produções científicas e as experiências profissionais efetivamente comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital, consta a tabela para pontuação do currículo. O respectivo formulário deve ser preenchido pelo candidato e submetido, no momento da inscrição, para avaliação pela



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

Comissão de Seleção. Cada comprovante deve ser pontuado uma única vez, não podendo ser contabilizado em mais de um item de avaliação. A Comissão de Seleção não poderá remanejar pontos dentro do formulário, mas somente conferir se a pontuação foi atribuída corretamente conforme o item apontado pelo candidato. Se o formulário específico não for preenchido, a pontuação referente ao currículo não poderá ser aferida. Esta avaliação terá pontuação máxima de 10,0 (dez).

**7.1. Avaliação de Carta de Intenção.** Esta avaliação é classificatória. A carta de intenção será avaliada quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Pós-Doutorado; e interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades. A carta de intenção não deverá conter mais do que 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços. Esta avaliação terá pontuação máxima de 10,0 (dez).

**7.2. Entrevista.** Esta avaliação terá pontuação máxima de 10,0 (dez), sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis). Esta etapa é classificatória e eliminatória. A entrevista terá duração máxima de 45min (quarenta e cinco minutos), a ser realizada por telefone, a partir do número referido pelo candidato, conforme indicado no item 5.4.3 deste Edital. Nesta etapa o candidato será arguido quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Pós-Doutorado, interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades; conhecimentos específicos na área de concentração em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das etapas seguintes:

- 8.1.1. Avaliação do Currículo: Peso 3;
- 8.1.2. Carta de intenção: Peso 1;
- 8.1.3. Entrevista: Peso 6.

8.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis), **considerando todas as avaliações** previstas no item 8.1. do presente Edital.



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

8.3. A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação na mesma área de concentração.

8.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior pontuação na entrevista; maior pontuação na avaliação da carta de intenção; maior pontuação na avaliação de currículo; e candidato mais idoso.

## **8. DO CRONOGRAMA**

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Início das inscrições	04/06/2020	00:00h
Data limite para inscrições	14/06/2020	23:59h
Homologação das inscrições: resultado preliminar	15/06/2020	18:00h
Prazo para envio do recurso da homologação	17/06/2020	14:00h
Avaliação de recursos (data provável)	17/06/2020	14:00h
Avaliação de currículo e carta de intenção (data provável)	18/06/2020	8:00 – 18:00h
Realização da entrevista por telefone (data provável)	19/06/2020; e 22/06/2020	08:00 – 18:00h 08:00 – 18:00h
Divulgação do resultado preliminar (data provável)	23/06/2020	12:00h
Prazo para envio do recurso do resultado preliminar	24/06/2020	12:00h
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25/06/2020	18:00h





**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

9.2. Os resultados serão divulgados exclusivamente em <http://medicinatropical.unb.br>.

## **9. DOS RECURSOS**

10.1. Requerimentos de recursos durante a seleção devem ser interpostos dentro do prazo estipulado no cronograma disposto no item 9.1. do presente Edital, exclusivamente por via eletrônica pelo e-mail: [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br), com assunto: “Requerimento de recurso – Edital 01/2020”.

10.2. Do resultado final do processo seletivo, só serão cabíveis recursos à Comissão de Seleção, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

10.3. Os pedidos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal e, portanto, enviados do mesmo endereço de e-mail que foi utilizado para a inscrição no Processo Seletivo.

10.4. Os recursos dirigidos à Comissão de Seleção serão analisados por dois membros da pesquisa “Infecções por SARS-COV-2 no Distrito Federal e RIDE”, sendo necessariamente um com titulação mínima de Doutor.

## **10. DA IMPLEMENTAÇÃO, DURAÇÃO E QUANTIDADE DE AUXÍLIOS**

11.1. As bolsas serão implementadas até 30 dias após o início das atividades. A liberação da primeira parcela ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto às instâncias pertinentes. O candidato aprovado que não assinar ao Termo de Compromisso e/ou não apresentar a documentação no prazo de 30 dias, será considerado desistente. São considerados documentos necessários para a implementação da bolsa:

11.1.1. Dados bancários do bolsista, acompanhados de comprovante em PDF. O bolsista deve ser o titular da conta; a conta não deve ser do tipo conta salário; a conta deve ser individual; são preferíveis as contas correntes ativas no Banco do Brasil.

11.2. As cotas de bolsas terão duração de 12 meses, podendo ser renovadas pelo





**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

período máximo de 12 meses, havendo disponibilidade financeira e atingido aos objetivos.

11.3. O candidato contemplado neste edital deverá apresentar relatório quando completar seis meses e 11 meses de início das atividades, ou quando solicitado pelo grupo gestor da pesquisa “Infecções por SARS-COV-2 no Distrito Federal e RIDE”, conforme detalhamento:

11.3.1. Ao completar seis meses do início das atividades de pesquisa, será solicitado um relatório de atividades preliminar, contendo resumo das atividades realizadas e dos resultados atingidos, com detalhamento do cronograma de execução;

11.3.2. Ao completar 11 meses do início das atividades de pesquisa, será solicitado um relatório contendo resumo dos resultados científicos e descrição das atividades realizadas no âmbito do pós-doutoramento constando de parecer do supervisor e detalhamento quanto a conclusão de cada objetivo específico.

11.4. O não cumprimento de qualquer um dos itens previstos no item 11.3. do presente Edital acarretará no cancelamento imediato da bolsa. Do cancelamento da concessão, caberá recurso.

## **11. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

12.1. O pós-doutorando deve realizar as seguintes atividades:

12.1.1. Planejar e participar da instrução e capacitação dos coletadores de dados;

12.1.2. Planejar e participar da coleta de dados primários utilizando instrumentos de coleta eletrônicos ou impressos;

12.1.3. Planejar e participar da revisão dos questionários preenchidos;

12.1.4. Planejar e participar da digitação dos instrumentos de coleta no banco de dados;

12.1.5. Planejar e participar da coleta de dados secundários em unidades de saúde e/ou hospitais;

12.1.6. Elaborar documentos referentes às rotinas de pesquisa;

12.1.7. Participar das reuniões administrativas do projeto de pesquisa; de planejamento e logística das atividades; e de sessões de discussão científica;



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

- 12.1.8. Elaborar relatórios conforme previsto no item 11.3. do presente Edital;
- 12.1.9. Executar outras atividades correlatas ao Projeto;
- 12.1.10. Manter atividade acadêmica no PPGMT-UnB e NMT-UnB em função do projeto de pesquisa;
- 12.1.11. Colaborar ativamente em atividades de ensino de pós-graduação associadas ao supervisor e/ou outros orientadores do programa;
- 12.1.12. Buscar captação de recursos (bolsas, auxílios, editais etc.) em agências de fomento para pesquisa ou entidades privadas;
- 12.1.13. Expor por meio de palestra ou sessão oral em evento científico junto ao programa para divulgação de resultados relacionados ao projeto de pesquisa com frequência mínima de 1 (uma) palestra por ano;
- 12.1.14. Participar de eventos científicos externos ao programa com apresentação de trabalhos relacionados ao projeto de pesquisa com frequência mínima de 1 (uma) apresentação a cada 2 anos;
- 12.1.16. Produzir e submeter pelo menos 1 (um) artigo para periódico científico indexado com Qualis B1 ou superior na área de Medicina 2.

12.2. As atividades serão desenvolvidas nas unidades de saúde públicas, residência dos participantes do estudo no Distrito Federal e RIDE e nas dependências do NMT-UnB ou outros laboratórios sob orientação de professores da universidade.

12.3. Atividades de Educação em Saúde podem ser realizadas em outras unidades de ensino.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

13.1.1. Prestar declarações falsas, apresentar documentos falsos em qualquer uma das etapas da seleção ou recusar-se a apresentar os documentos originais se solicitado;

13.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

13.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

normas e condições contidas no presente Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

13.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e pelo Decanato de Pós-Graduação, conforme as suas competências.



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

**ANEXO I**

<b>Projetos</b>	<b>Número previsto de cotas de bolsas</b>	<b>Vigência (Meses)</b>
Coorte hospitalar, estudo de custos da doença e qualidade de vida por COVID-19	2	12
Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal	2	12
Vigilância ambulatorial e custos catastróficos relacionados a COVID-19 em área vulnerável	2	12



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

**ANEXO II**  
**Formulário de Pontuação do Currículo**

	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB Núcleo de Medicina Tropical	SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL PARA INGRESSO IMEDIATO		
Nome do Candidato:				
Nota atribuída ao currículo pelo candidato		Nota atribuída ao currículo pela comissão		
Preencha este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Atenção com o número máximo de documentos aceitos por item. Multiplique o número de documentos pelo valor unitário do item. Ao fim do formulário, anote a pontuação final obtida pela soma das pontuações dos itens. Um único documento não será contabilizado em mais de um item.				

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Número de documentos considerados</b>	<b>Pontuação obtida no item</b>
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h) ou disciplinas cursadas como aluno(a) especial em programas formais de pós-graduação da área da seleção ou correlata do edital	0,10 por curso ou disciplinas (até três cursos ou disciplinas)	0,2		
	Estágios extracurriculares assinados pela instituição, Iniciação científica (IC), Programa PET ou Bolsas de pesquisa	0,1 (considera um ou IC ou PET ou bolsa de pesquisa completo)	0,4		
	Especialização ou residência ou Epi-SUS	0,25 por ano (até o máximo de dois)	0,5		
	Mestrado na área de seleção ou correlata do edital	0,75 (considera um mestrado completo)	0,75		
	Doutorado na área de seleção ou correlata do edital	1,0 (considera um mestrado completo)	1,0		
Experiência Profissional	Tempo de atividade profissional comprovada em área correlata do edital	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de quatro anos)	1,0		



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical (PPGMT)**

Experiência Docente	Preceptoria ou monitoria de pós- graduação ou cargo de professor (não contabilizado no item “experiência profissional”)	0,5 por monitoria, preceptoria ou docência de pelo menos um período letivo de duração em área correlata (até o máximo de duas)	0,5		
Produção Científica	Trabalhos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados	0,5 por trabalho (até o máximo de seis trabalhos)	3,0		
	Trabalhos publicados em periódicos não indexados, capítulos de livros ou outros tipos de publicação técnicas	0,3 por trabalho publicado (até o máximo de três trabalhos)	0,6		
	Trabalho apresentado em congresso internacional (oral ou pôster)	0,25 por participação (até o máximo de três participações)	0,75		
	Trabalho apresentado em congresso nacional (oral ou pôster)	0,20 por cada participação (até o máximo de duas participações)	0,4		
Participação em reuniões científicas	Palestrante em mesa redonda ou simpósio ou cursos ministrados	0,20 por participação (até o máximo de duas participações)	0,4		
	Conferencista	0,5 por participação (até o máximo de duas participações)	0,5		
<b>TOTAL DE PONTOS – considerando a avaliação do candidato</b>					
<b>Assinatura do candidato</b>					
<b>Presidente da comissão de seleção</b>					<b>Membro responsável pela conferência</b>